ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMPANHIA INDUSTRIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DE CRUZ ALTA - CIDUSA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 002/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

DANILO POMBO DOCKHORN, Diretor Presidente da COMPANHIA INDUSTRIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CRUZ ALTA - CIDUSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II, do Edital nº 001/2016.

1.1. A inscrição **550**, embora o candidato tenha marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III do Edital nº 001/2016. Em virtude disso, o candidato concorrerá somente às vagas gerais.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **02, 03 e 06/06/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame, seguindo as orientações da página.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **CIDUSA,** situada na Rua Procópio Gomes, n° 1.263, Bairro Centro, no Município de Cruz Alta, no horário das **7h30 às 13h30min**.

3. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no dia **12/06/2016 (domingo), às 14h** (*Horário de Brasília*), no **Instituto Estadual de Educação Professor Annes Dias,** situado na Rua Mariz e Barros, nº 1611, Centro, no Município de Cruz Alta.

3.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

3.2. O candidato deve apresentar-se portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;

b) **caneta** esferográfica azul ou preta de ponta grossa; e

c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado, desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

3.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

4. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Avisos da CIDUSA**, bem como, na internet, pelos *sites* **www.objetivas.com.br e cidusa.blogspot.com.br**.

Cruz Alta, 01 de junho de 2016.

DANILO POMBO DOCKHORN,
Diretor Presidente.

Registre-se e publique-se.